

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 113/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Eva Luiza de Melo, matrícula nº. 220479, para Acompanhar e Fiscalizar o Convênio nº. 912/2023 firmado entre a SECITECI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT, conforme abaixo:

CONVÊNIO Nº.	CONVENENTE	OBJETO:	VIGÊNCIA
912/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT	1.1. O presente TERMO DE CONVÊNIO tem por objeto a ampliação das aulas práticas de inovações tecnológicas e cultura MAKER, para crianças e jovens residentes na cidade de Diamantino - MT, a fim de atender alunos (crianças e adolescentes em idade escolar) da rede municipal de ensino	15/09/2023 à 23/11/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2023.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário da SECITECI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 42e5d9e7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar